



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público		MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Silvana de Almeida Abreu	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Luiz José Gomes Vasconcelos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva Sandra Malta Prata Lima

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias	Valter José de Omena Acioly Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 29 DE JULHO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1332.0000216/2025-62

Interessado: Seção de Suporte ao Usuário em Tecnologia da Informação desta PGJ

Assunto: solicitando licitação de links de internet.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Abertura de Processo Licitatório. Controle Prévio de Legalidade. Pregão Eletrônico. Contratação de serviços de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet, links ponto a ponto e de fibra apagada. Critério de Julgamento. Menor Preço por Grupo. Modo disputa Aberto e Fechado. Presentes os artefatos da fase de Planejamento. Orçamento nº. 045/2025. Incidência da Lei nº 14.133/21. Ato PGJ nº 05/2024. Regularidade Jurídica. Aprovação. Condicionada a inclusão de previsão da preclusão lógica." Aprovo o edital. Vão os autos à Coordenadoria de Licitações para providências.

GED: 20.08.1310.0000253/2025-72

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ

Assunto: solicitando emissão de nota de empenho.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Aquisição de gêneros alimentícios, por meio da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 01/2024 e seu primeiro aditivo, item 1 originada do Pregão Eletrônico nº 90003/2024. CAFE COLISEU LTDA. Incidência da Lei nº 14.133/21. Ato PGJ nº 05/2024. Decreto Federal nº 11.462/2023. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1290.0000294/2025-48

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios desta PGJ

Assunto: solicitando providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1352.0000004/2025-54



Interessado: Memorial desta PGJ

Assunto: solicitando aquisição de placas.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de placas com plotagem de informações para atender às necessidades deste Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme condições, e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 025/2025, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade Condicionada. Contratação direta pelo menor preço da empresa SINALIZART COMUNICAÇÃO VISUAL. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento Condicionado." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências

GED: 20.08.1365.0007418/2025-83

Interessado: Diego Henrique Barros Melo – Assessor desta PGJ

Assunto: solicitando readequação de jornada de trabalho.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de Julho de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 29 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00005423-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Fiscalização.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00006686-5.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2025.00007441-0.

Interessado: Antonia Oliveira do Nascimento.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 40ª Promotoria de Justiça da Capital, às fls. 32/34, cientifique-se a interessada. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2025.00007488-7.

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº 474/2025 e da remessa do Ofício SAJ n. 0345/2020/PROCGAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2025.00007496-5.

Interessado: 24ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida, designando o dia 31/07/2025, às 10:00 horas. Cientifiquem-se os envolvidos.

Proc: 02.2025.00007770-7.

Interessado: Roberto Marinho da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 02.2025.00007776-2.

Interessado: Assessoria - 62ª PJC/ MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Proc:02.2025.00007791-8.

Interessado: 15ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0347/2025/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2025.00007846-1.

Interessado: 8ª Vara Federal /Seção Judiciária Federal de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc:02.2025.00007850-6.

Interessado: Secretária-Geral do Conselho Estadual da Magistratura.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fl. 6, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00007871-7.

Interessado: Secretário da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas Sefaz/al.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00007879-4.

Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00007886-1.

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Proc: 02.2025.00007890-6.

Interessado: Vara do Único Ofício do Quebrangulo - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00007894-0.

Interessado: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00007898-3.

Interessado: Pena Justa.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2025.00007902-7.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo - MPAL.

Assunto: Requerimento de provimentos.

Despacho: Em face da edição de Portaria 479/2025, restou providenciado o pedido. Arquite-se.

Proc: 02.2025.00007905-0.



Interessado: 27ª Vara Cível da Capital/Família - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para as medidas de estilo.

Proc: 02.2025.00007917-1.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00007919-3.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00007945-0.

Interessado: 60 PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de julho de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 29 DE JULHO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. GED n. 20.08.0284.0005101/2025-93

Interessada: Conselheira Ivana Lúcia Franco Cei, Ouvidora Nacional do Ministério Público.

Assunto: Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha (convite).

Despacho: Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 19/2025/OUVIDORIA, via e-mail funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento.

Proc. GED n. 20.08.0284.0004803/2025-88

Interessado: Conselheir Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico/CNMP.

Assunto: Acordo Institucional com o Serviço Federal de Processamento de Dados.

Despacho: Ao considerar o envio de ofício ao interessado, vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios, para sobrestamento do feito até disponibilização do respectivo termo de adesão para assinatura.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005061/2025-09

Interessado: Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro/CNMP.

Assunto: Mapas de Riscos – Licitações e Contratos.

Despacho: Ao considerar o envio de informações ao interessado, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005092/2025-45

Interessado: Danilo Lovisaro do Nascimento, Presidente do GNCOC.

Assunto: 2ª Reunião ordinária do GNCOC.

Despacho: Ao considerar o envio de ofício ao interessado, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0004695/2025-94

Interessado: Conselheiro Paulo Gustavo Gonet Branco, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Protocolo de Intenções relativo ao Programa “Antes que Aconteça”.

Despacho: 1. Indico, em atenção à Cláusula Sexta do Protocolo de Intenções relativo ao Programa “Antes que Aconteça”, a



Promotora de Justiça Ariadne Dantas Menezes, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher. 2. Expeça-se a respectiva portaria. 3. Em seguida, oficie-se ao interessado.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 29 de julho de 2025.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 482, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, RESOLVE designar o Dr. LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO, 1º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, para atuar, sem prejuízo de suas atuais funções, conjunta ou separadamente, com o Promotor de Justiça titular, na 51ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 483, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS RESOLVE designar o Dr. KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA, 4º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para funcionar no Processo nº 0700650-64.2021.8.02.0055, em tramitação no Juízo de Direito da 3ª Vara de Santana do Ipanema, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 05 de agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – INTERIOR - 2025			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	AGOSTO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	 02 e 03	 5ª PJ: Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Junior
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia	AGOSTO ARAPIRACA	 02 e 03	 10ª PJ: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista



Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	AGOSTO		
	PÃO DE AÇÚCAR	02 e 03	Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	AGOSTO		
	PENEDO	02 e 03	1ª PJ: Dr. João Batista Santos Filho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Laje Murici Messias Joaquim Gomes	AGOSTO		
	SÃO JOSÉ DA LAJE	02 e 03	Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 29 DE JULHO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0007455/2025-54

Interessado: José Herisson de Lima Mandonça – Analista desta PGJ

Assunto: Solicita parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 07, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquite-se.



GED: 20.08.1365.0007449/2025-22

Interessado: Raissa Maria Pastor de Andrade – Assistente desta PGJ

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0007403/2025-03

Interessado: Vanessa Cristina de Moraes Santos - Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível IV, PGJ C2 para Classe B, nível V, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007445/2025-33

Interessado: Manuelle Cristine Gouveia Barreto Rodrigues – Analista desta PGJ

Assunto: Solicita parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 07, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007394/2025-52

Interessado: Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0007369/2025-48

Interessado: Dra. Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita antecipação de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1412.0000003/2025-54

Interessado: Dra. Cintia Calumby da Silva Coutinho – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007425/2025-88

Interessado: Dr. Silvio Azevedo Sampaio – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007371/2025-91

Interessado: Dr. Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1413.0000102/2025-82

Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1539.0000023/2025-34

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1539.0000022/2025-61

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007434/2025-39

Interessado: Dr. Arlen Silva Brito – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 29 de Julho de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 521, DE 29 DE JULHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0007403/2025-03, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva VANESSA CRISTINA DE MORAES SANTOS, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 29 de julho de 2025. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 31.7.2025

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 31.7.2025, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 20ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2025;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO



Ordem: 1 Cadastro nº: 06202500000040 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: OUTROS Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 2 Cadastro nº: 022025000073122 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 3 Cadastro nº: 022025000073255 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 4 Cadastro nº: 022025000073322 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 5 Cadastro nº: 022025000073499 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 6 Cadastro nº: 052025000029681 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 7 Cadastro nº: 052025000029692 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 8 Cadastro nº: 022025000073933 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 9 Cadastro nº: 022025000073955 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 10 Cadastro nº: 052025000029815 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: INFREQUÊNCIA ESCOLAR Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 11 Cadastro nº: 052025000029837 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 12 Cadastro nº: 022025000073966 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 13 Cadastro nº: 022025000074132 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 14 Cadastro nº: 022025000074154 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 15 Cadastro nº: 052025000029948 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 16 Cadastro nº: 052025000029970 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Assunto: Posse de Drogas para Consumo Pessoal Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 17 Cadastro nº: 052025000029981 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 18 Cadastro nº: 022025000074354 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 19 Cadastro nº: 022025000074365 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 20 Cadastro nº: 022025000074376 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 21 Cadastro nº: 022025000074400 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 22 Cadastro nº: 022025000074576 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 23 Cadastro nº: 052025000030144 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Cargo em Comissão Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 24 Cadastro nº: 022025000074710 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 25 Cadastro nº: 022025000074910 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 26 Cadastro nº: 022025000074921 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 27 Cadastro nº: 022025000074943 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 28 Cadastro nº: 022025000075110 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 29 Cadastro nº: 022025000075164 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo



Ordem: 30 Cadastro nº: 022025000075297 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 31 Cadastro nº: 022025000075310 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 32 Cadastro nº: 022025000075420 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 33 Cadastro nº: 022025000075431 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 34 Cadastro nº: 022025000075486 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 35 Cadastro nº: 022025000076208 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 36 Cadastro nº: 022025000076230 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 37 Cadastro nº: 052025000030577 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Assunto: Orientação e acompanhamento temporário Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 38 Cadastro nº: 022025000076352 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 39 Cadastro nº: 022025000076363 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 40 Cadastro nº: 022025000076419 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 41 Cadastro nº: 022025000076963 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 42 Cadastro nº: 022025000076996 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 43 Cadastro nº: 052025000030855 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 44 Cadastro nº: 022025000077351 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 45 Cadastro nº: 022025000077584 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 46 Cadastro nº: 022025000077684 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 47 Cadastro nº: 022025000077830 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 48 Cadastro nº: 052025000031187 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

PROCEDIMENTO PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 49 Cadastro nº: 062024000005463 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas/Edifício Villa Lobos Assunto: Produto Impróprio Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Lista para Impugnação

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 14, inciso XII, item 3, do Regimento Interno do CSMP/AI, torna públicas as promoções de arquivamento dos processos abaixo identificados, formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias de Justiça:

Cadastro nº: 062022000005200 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Partes: Câmara Municipal de Maribondo Prefeitura



Municipal de Maribondo Assunto: Improbidade Administrativa
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Antonio Marcos Lucas Pereira
Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Marcos Ramon Menezes
Lucas Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Maria das Graças Menezes
Pereira Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Antonio Marcos Lucas Pereira
Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Marcos Ramon Menezes
Lucas Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Maria das Graças Menezes
Pereira Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Antonio Marcos Lucas Pereira
Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Marcos Ramon Menezes Lucas
Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Maria das Graças Menezes Pereira
Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Antonio Marcos Lucas Pereira
Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Marcos Ramon Menezes
Lucas Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Maria das Graças Menezes
Pereira Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Antonio Marcos Lucas Pereira
Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Marcos Ramon Menezes
Lucas Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Maria das Graças Menezes
Pereira Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Antonio Marcos Lucas Pereira
Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Marcos Ramon Menezes
Lucas Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Maria das Graças Menezes
Pereira Assunto: Conselhos tutelares
Cadastro nº: 062025000001350 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado
de Alagoas Assunto: Natureza do Cargo Acumulável
Cadastro nº: 062025000002026 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Partes: Ministério da Justiça - Departamento da
Polícia Rodoviária Federal - 13 Superintendência Regional /AL Assunto: Previdência, Assistência e Segurança Social
Cadastro nº: 062023000002851 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Estado de Alagoas Assunto: Improbidade
Administrativa
Cadastro nº: 062018000003901 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Sônia Maria Amancio dos Santos Assunto:
Poluição
Cadastro nº: 062018000004933 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Condomínio Residencial Life Assunto:
Saneamento
Cadastro nº: 062020000002139 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado
de Alagoas Girafa Lazer Assunto: Poluição
Cadastro nº: 0220250000072801 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
Cadastro nº: 0220250000065077 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO
LARGO
Cadastro nº: 0220250000065077 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO
LARGO
Cadastro nº: 062019000000652 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: James Ribeiro Sampaio
Calado Monteiro Assunto: Violação dos Princípios Administrativos
Cadastro nº: 062019000000652 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: James Ribeiro Sampaio Calado
Monteiro Assunto: Violação dos Princípios Administrativos
Cadastro nº: 062019000000652 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: James Ribeiro Sampaio



Calado Monteiro Assunto: Violação dos Princípios Administrativos
Cadastro nº: 06201900000652 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: James Ribeiro Sampaio
Calado Monteiro Assunto: Violação dos Princípios Administrativos
Cadastro nº: 06201900000652 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: James Ribeiro Sampaio
Calado Monteiro Assunto: Violação dos Princípios Administrativos
Cadastro nº: 062017000007304 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Cidália Maria de Melo Souza Assunto: Atendimento/Tratamento ambulatorial
Cadastro nº: 062017000007304 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Cidália Maria de Melo Souza Assunto: Atendimento/Tratamento ambulatorial
Cadastro nº: 062017000007304 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Cidália Maria de Melo Souza Assunto: Atendimento/Tratamento ambulatorial
Cadastro nº: 062023000001930 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL Assunto: Enriquecimento ilícito
Cadastro nº: 062023000001930 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL Assunto: Enriquecimento ilícito
Cadastro nº: 062023000001930 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL Assunto: Enriquecimento ilícito
Cadastro nº: 062023000001930 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL Assunto: Enriquecimento ilícito
Cadastro nº: 062023000001930 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL Assunto: Enriquecimento ilícito
Cadastro nº: 062024000001534 Origem: Promotoria de Justiça de Anadia Partes: Município Anadia Assunto: Dano Qualificado
Cadastro nº: 062024000001434 Origem: Promotoria de Justiça de Anadia Partes: MUNICÍPIO DE TANQUE DARCA Assunto: Profissional
Cadastro nº: 062017000000133 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Arnaldo Rocha Oliveira Prefeitura Municipal de Maceió Assunto: Saneamento
Cadastro nº: 062016000000895 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Partes: Município da Maribondo/AL Assunto: Servidores sem Vínculo Efetivo, Cedidos e Requisitados
Cadastro nº: 022025000074521 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
Cadastro nº: 062022000000316 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR Assunto: Da Poluição
Cadastro nº: 062020000004137 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA Assunto: Poluição
Cadastro nº: 062018000005810 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Antônio Sabino dos Santos Assunto: Saneamento
Cadastro nº: 062025000001182 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Partes: Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR/SR/PF/AL Município da Maribondo/AL Assunto: Dano ao Erário
Cadastro nº: 062021000003986 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Policiais Militares pertencentes ao 4º BPM Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial
Cadastro nº: 062023000001485 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL Assunto: Dano ao Erário
Cadastro nº: 062023000001485 Origem: Auditoria Partes: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL Assunto: Dano ao Erário
Cadastro nº: 062023000001485 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL Assunto: Dano ao Erário
Cadastro nº: 022025000078228 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: 2ª PJ de União dos Palmares
Cadastro nº: 062017000008414 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas C. Antônio da Silva Mercearia Assunto: Recursos Hídricos
Cadastro nº: 062017000008291 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas Jorge Ferreira Assunto: Recursos Hídricos
Cadastro nº: 062017000007659 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas José Nelson Siqueira Assunto: Recursos Hídricos
Cadastro nº: 062017000007560 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas Adão Aristides da Silva Assunto: Recursos Hídricos
Cadastro nº: 062018000002702 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas Antônio Fernando Pereira dos Santos Assunto: Recursos Hídricos

Cumprir, ainda, que os autos dos procedimentos acima listados se encontram à disposição dos interessados, na Secretaria deste Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo



de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do RICSM/Al.

Maceió, 30 de julho de 2025

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Promotorias de Justiça

Portarias

MP n.º 09.2025.00001125-8
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 13ª Promotoria de Justiça de Maceió, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as previstas nos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 8º e seguintes da Lei Federal nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública), e no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa expedida por esta 13ª Promotoria de Justiça de Maceió, que versa sobre a reorganização do calendário escolar de 2025 da Rede Municipal de Ensino de Maceió, em razão da paralisação das atividades escolares decorrente da interrupção prolongada do transporte escolar por aproximadamente cinco meses e da greve dos profissionais da educação por 25 dias letivos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar o integral cumprimento das medidas recomendadas à Prefeitura Municipal de Maceió, especialmente quanto à efetiva reorganização do calendário escolar, recomposição das aprendizagens, reposição dos dias letivos e à garantia das condições adequadas para implementação das referidas ações;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando acompanhar, fiscalizar e promover as medidas necessárias sobre a reorganização do calendário escolar de 2025 da Rede Municipal de Ensino de Maceió, em razão da paralisação das atividades escolares decorrente da interrupção prolongada do transporte escolar por aproximadamente cinco meses e da greve dos profissionais da educação por 25 dias letivos ao integral.

Art. 2º - Determinar que sejam requisitadas à Prefeitura Municipal de Maceió e à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no prazo de 30 (trinta) dias, informações e documentos relativos às providências adotadas em cumprimento à Recomendação Administrativa expedida.

Art. 3º - Determinar a realização de diligências, audiências, reuniões e inspeções necessárias ao efetivo acompanhamento do cumprimento das recomendações.

Art. 4º - Dar ciência desta Portaria à Prefeitura Municipal de Maceió, à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), ao Conselho Municipal de Educação de Maceió (COMED), e publicar esta Portaria nos locais oficiais para ampla divulgação e conhecimento público.

Art. 5º - O procedimento administrativo deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, desde que haja decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

29/07/2025

GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS



Promotor de Justiça

Atos diversos

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA
N.º MP 09.2025.00001125-8

Assunto: Reorganização do calendário escolar de 2025 da Rede Municipal de Ensino de Maceió, em razão da paralisação das atividades escolares, com vistas à recomposição das aprendizagens e reposição dos dias letivos.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 13ª Promotoria de Justiça de Maceió, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 8º, inciso II e §1º, da Lei Federal nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública), e em observância à Resolução nº 164, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, especialmente em seus artigos 205 e 206, assegura o direito à educação como dever do Estado, garantindo igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN), em seu artigo 24, inciso I, determina o cumprimento de um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar por ano letivo na educação básica;

CONSIDERANDO o Parecer CP/COMED nº 003/2025 e a Resolução CP/COMED nº 003/2025, que dispõem sobre a reorganização do calendário escolar de 2025 da Rede Municipal de Ensino de Maceió, em virtude da paralisação das atividades escolares ocasionada pela interrupção prolongada do transporte escolar por aproximadamente cinco meses e pela greve dos profissionais da educação por 25 dias letivos;

CONSIDERANDO que o Parecer CNE/CEB nº 05/1997 trata da organização do calendário escolar e assegura a autonomia dos sistemas de ensino na reorganização do ano letivo em situações excepcionais;

CONSIDERANDO que a interrupção parcial e prolongada das atividades escolares em Maceió configura uma grave violação dos direitos fundamentais das crianças e estudantes, comprometendo diretamente o acesso à educação;

CONSIDERANDO que compete ao poder público garantir o acesso a um transporte escolar seguro, regular e igualitário, conforme assegurado pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação de Maceió (COMED), em sessão extraordinária virtual realizada em 21 de julho de 2025, aprovou, por unanimidade, o Parecer COMED/CP nº 03/2025 e a Resolução COMED/CP nº 03/2025, estabelecendo diretrizes específicas para reorganização dos calendários escolares e recomposição das aprendizagens;

RECOMENDA à Prefeitura Municipal de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que:

CUMPRAM INTEGRALMENTE as diretrizes estabelecidas na Resolução COMED/CP nº 03/2025, especialmente quanto à reorganização do calendário escolar de 2025, à recomposição das aprendizagens e à reposição dos dias letivos/aulas na Rede Municipal de Ensino de Maceió;

ASSEGURE as condições indispensáveis para a efetiva implementação dos Planos de recomposição das aprendizagens e reposição dos dias letivos/aulas, garantindo recursos humanos qualificados, transporte escolar seguro e regular, alimentação, infraestrutura adequada e demais recursos necessários para o acesso, permanência e participação ativa das crianças e estudantes;

PROMOVA diagnóstico preciso dos impactos educacionais decorrentes das interrupções escolares, priorizando ações pedagógicas efetivas, como reforço escolar, monitoria entre pares, uso de tecnologias digitais, atividades lúdicas e culturais, atendimento individualizado e parcerias com instituições de ensino superior;

MONITORE E AVALIE continuamente as ações implementadas, zelando pela execução das diretrizes estabelecidas, garantindo transparência nos resultados obtidos e assegurando educação de qualidade, equitativa e inclusiva;



OFEREÇA formação continuada aos profissionais da educação, assegurando capacitação adequada para implementação eficaz das ações propostas;

FIRME PARCERIAS/CONVÊNIOS com instituições e universidades públicas, tais como o Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e a Residência Pedagógica, fortalecendo o apoio técnico-pedagógico às unidades escolares.

Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Prefeitura Municipal de Maceió informe a esta Promotoria de Justiça as providências adotadas para o cumprimento integral desta Recomendação.

29/07/2025

GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS
Promotor de Justiça

SAJ/MP: 09.2022.00000006-0

RECOMENDAÇÃO nº 0003/2025/02PJ-UPalm

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as previstas no art. 129, II, da Constituição Federal, nos arts. 25, IV, "b", da Lei nº 8.625/93, e nos artigos 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e art. 8º, incisos II e III, da Resolução CNMP n. 174/2017;

CONSIDERANDO que é dever da família, da sociedade e do Poder Público amparar as pessoas idosas, assegurando-lhes a dignidade e o bem-estar (art. 230, CF);

CONSIDERANDO que o acolhimento institucional para idosos desamparados constitui serviço socioassistencial de proteção especial de alta complexidade, sendo responsabilidade do Município a sua execução direta ou indireta (arts. 2º e 23 da Lei nº 8.742/93 – LOAS);

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 3º, 4º, 35 a 37, 48 e 49 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que impõem ao Poder Público a criação, manutenção e fiscalização de instituições de longa permanência para idosos (ILPIs);

CONSIDERANDO que a omissão do Poder Público municipal na oferta e fiscalização desses serviços pode configurar violação de direitos fundamentais e ensejar responsabilidade civil e administrativa;

CONSIDERANDO as atribuições constitucionais do Ministério Público na defesa de interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 129, III, CF), bem como o disposto no art. 74 do Estatuto do Idoso;

RECOMENDA AO PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JÚNIOR QUE:

- 1) Promova, no prazo de 30 dias, diagnóstico da demanda de idosos em situação de vulnerabilidade social, identificando a necessidade de acolhimento institucional;
 - 2) Elabore e implemente plano municipal de acolhimento institucional para idosos, prevendo:
 - 2.1) Criação ou ampliação de vagas em abrigos públicos;
 - 2.2) Celebração de convênios com instituições filantrópicas, quando necessário;
 - 3) Estrutura adequada e equipe multiprofissional para atendimento integral aos idosos;
 - 4) Intensifique a fiscalização das instituições de longa permanência para idosos (ILPIs) públicas e privadas, observando os padrões de higiene, alimentação, saúde e dignidade previstos no Estatuto do Idoso;
- Informe a esta Promotoria, no prazo de 30 dias, as providências adotadas e o cronograma de execução das medidas recomendadas.

ADVERTÊNCIA: O não atendimento desta Recomendação poderá implicar a adoção das medidas administrativas e judiciais



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 30 de julho de 2025

Edição nº 1412

cabíveis, incluindo a propositura de Ação Civil Pública para assegurar a efetividade dos direitos dos idosos.

União dos Palmares, 29 de julho de 2025.

Jheise de Fátima Lima da Gama
Promotora de Justiça